



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL 01/2020 – SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de seleção de bolsistas extensionistas, para atuação no projeto de extensão “Gestão do espaço físico da UFJ e sua importância para o planejamento estratégico - otimizando os espaços públicos para acesso físico da sociedade”, de acordo com a resolução CONSUNI-UFJ 03/2017, de 27 de janeiro de 2017.

1. Das vagas

Serão selecionados **02 bolsistas** de extensão, para desenvolverem suas atividades na SEINFRA-UFJ, conforme descrito a seguir:

| Código | Quantidade de vagas | Requisitos básicos (mínimos) de escolaridade | Atividades a serem realizadas |
|---------------|----------------------------|--|--|
| 001 | 01 | Curso superior na área de Engenharia Civil ou Arquitetura, ou ensino médio profissionalizante/técnico na área de Edificações, com experiência comprovada. | - Auxiliar a equipe do SEINFRA na realização de atividades relacionadas à Infraestrutura e Gestão do Espaço Físico. |
| 002 | 01 | Curso superior na área de Administração, Gestão Comercial, Gestão pública, ou tecnólogo em Logística, com experiência comprovada na área. - Apoiar o Setor de Transportes e Logística da UFJ na realização de atividades de gerenciamento de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõe o patrimônio da UFJ. | - Curso superior na área de Administração, Gestão Comercial, Gestão pública, ou tecnólogo em Logística, com experiência comprovada na área. - Apoiar o Setor de Transportes e Logística da UFJ na realização de atividades de gerenciamento de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõe o patrimônio da UFJ. |

2. Dos requisitos

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas na SEINFRA deverão atender os seguintes requisitos:

2.1 Aos candidatos interessados nas bolsas de Códigos 001 e 002, dispor de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto.

2.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, comprovar o atendimento aos requisitos básicos mínimos de escolaridade especificados no item 1 deste edital e, se necessário, comprovar experiência na área exigida.

3. Da bolsa

3.1 As bolsas dos códigos de vaga 001 e 002 terão carga horária de 40 horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de quatro meses, sendo passível de renovação, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3 Das inscrições

3.2 As inscrições serão realizadas de **28/08/2020** a **30/08/2020**.

3.3 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail comunicacao.jatai@ufg.br, devendo constar no campo assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTAS + Código da Vaga.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Informar o nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade conforme item 2.3 deste edital.
- c) Anexar o Currículo Vitae.

3.5 A homologação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição.

3.6 A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ.

3.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 Da seleção e resultados

4.2 A seleção será realizada por comissão designada pela Chefia de Gabinete da Reitoria, em etapa única, Eliminatória e Classificatória, por meio de uma **entrevista**, em que serão avaliados os critérios que incluem: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do candidato e adequação à vaga.

4.3 Cada candidato será avaliado por dois membros da banca, sendo atribuída uma nota individual por cada membro, a nota final será a média simples entre as notas atribuídas pelos avaliadores, sendo 6,0 a nota de corte desta seleção.

4.4 Os candidatos serão comunicados por e-mail no dia xx/xx/2020 com informações sobre o dia e horário de sua entrevista, que serão realizadas nos dias **03/08/2020**.

4.5 Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida,

4.6 Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

4.7 O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da ASCOM-UFJ até o dia **05/09/2020**, no endereço <https://ascom.jatai.ufg.br/>.

5 Da convocação e contratação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para:

6.1 entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:

a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;

b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);

c) documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.3;

d) preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso.

6.2 O descumprimento ao item 6.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

6 Dos recursos

7.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail comunicacao.jatai@ufg.br, obrigatoriamente com o título RECURSO e nome completo do candidato na assinatura, nas 24 horas seguintes à proclamação do ato de que se pretende recorrer.

7.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor despreze a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

7 Das disposições gerais

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação, sendo que a contratação do candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

8.3 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela ASCOM-UFJ e Gabinete da Reitoria.

Jataí, 27 de Agosto de 2020.

Michaela Andréa Bette Camara

Assessora de Comunicação
Universidade Federal de Jataí